



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 25 / 5 / 98	
D.O.U. 27 / 5 / 98	Seção I P. 2
ATO: PM - 423 de 22/5/98	
D.O.U. 25 / 5 / 98	Seção I P. 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO / MANTENEDORA: Faculdades Integradas Santana/Instituto Santanense de Ensino Superior		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Análise de Sistemas		
RELATOR SR. CONSELHEIRO: Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº 23000.007.889/96-77		
PARECER Nº: CES 203/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 07-04-98

1 - HISTÓRICO

O presidente do Instituto Santanense de Ensino Superior solicitou, a este Ministério, autorização para funcionamento do curso de Análise de Sistemas a ser ministrado pela mantida, Faculdades Integradas Santana, em 27 de maio de 1996, atendendo as disposições da Portaria Ministerial 181/96.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Informática da SESu/MEC procedeu análise técnica do projeto do curso pretendido e, pelo Parecer nº 2083/97, não recomendou a sua aprovação.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação discordou da conclusão da CEE/INF/SESu/MEC e, após despacho interlocutório com a IES, posicionou-se favoravelmente quanto ao pleito, Parecer nº 505/97, e o voto foi no sentido de que se efetivasse a visita da Comissão Verificadora.

A SESu/MEC designou, pela Portaria nº 532/97, os professores Daltro José Nunes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Maria Isabel Cavalcanti Cabral da Universidade Federal da Paraíba e a Técnica em Assuntos Educacionais, Mara Lúcia Soares Horta de Lima, da DEMEC/SP (esta foi substituída pela TAE Rosana Louro Ferreira Silva, Portaria nº 649 de 11 de dezembro de 1997), para comporem Comissão Verificadora, com a finalidade de verificar as condições para a autorização de funcionamento do curso de bacharelado em Análise de Sistemas.

A Comissão Verificadora emitiu parecer conclusivo favorável à autorização de funcionamento do curso pretendido, com a denominação de Bacharelado em Análise de Sistemas.

[Assinaturas manuais]

O processo foi então encaminhado à Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática que ratificou o relatório conclusivo da Comissão Verificadora, limitando o total de vagas anuais para o curso em 80 (oitenta).

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão indicam a consonância do projeto com os dispositivos da Portaria Ministerial nº 181/96.

Acompanham este relatório os anexos:

- I – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- II – Relação do corpo docente para o 1º ano;
- III – Currículo pleno do curso.

Concluindo, a SESu/MEC encaminha o processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação expressa no relatório da Comissão de Verificação favorável à autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Análise de Sistemas, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Santana, mantidas pelo Instituto Santanense de Ensino Superior, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 80 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

2- VOTO DO RELATOR:

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização do Curso de Bacharelado em Análise de Sistemas, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Santana, mantidas pelo Instituto Santanense de Ensino Superior, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente nos turnos diurno e noturno.

Encontra-se, em anexo, síntese das informações do Processo e do Relatório da Comissão Verificadora relativa ao corpo docente, sua titulação e regime de trabalho, às instalações físicas, laboratórios e bibliotecas e às disciplinas integrantes do currículo com seus responsáveis e bem assim à duração do curso.

Brasília, 7 de abril de 1998.


Conselheiro Carlos Alberto-Serpa de Oliveira
Relator

3- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 1998.
07

Conselheiro
Presidente

Conselheiro
Vice-Presidente

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007889/96-77

Instituição: Faculdades Integradas Santana/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Análise de Sistemas – Bacharelado	Instituto Santanense de Ensino Superior	80	Diurno e Noturno	Seriado/ Anual	3.096h/a	4 anos	7 anos

* Integralização Curricular

II – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Administração, Letras, Ciência da Computação, Ciências Sociais	4
Mestres	Ciência da Computação, Matemática, Ciências – Engenharia Elétrica/Eletrônica	3
Especialistas	Língua Inglesa (mestrando em Língua Inglesa), Atletismo	2
TOTAL		9

P

III – INFRA – ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As Faculdades Integradas Santana funcionam em três endereços, todos na Capital, e possui significativa área para expandir-se. É excelente a infra-estrutura, atendendo satisfatoriamente às necessidades de alunos e professores, segundo a Comissão de Verificação

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os recursos de computação disponíveis (9 laboratórios) para este curso são os mesmos que atendem o curso de Processamento de Dados. A facilidade de acesso, a manutenção e a atualização tecnológica, além da infra-estrutura laboratorial, constituem aspectos positivos dos laboratórios.

BIBLIOTECA

É constituída de uma biblioteca central – Unidade I e duas setoriais – Unidades II e III. A direção das bibliotecas está a cargo de um profissional da área. O acervo geral, até a época da verificação, era de 54.947 volumes de livros e 334 periódicos correntes. A biblioteca está conectada à INTERNET e apresenta infra-estrutura adequada. Porém, a Comissão Verificadora considerou os livros-texto desatualizados e o acervo de periódicos pouco relevante para o curso solicitado. O horário de funcionamento é das 9:00 às 22:30 horas, de segunda a sexta-feira, e das 9:00 às 17:00, aos sábados.

Φ

Corpo Docente:

Nome do professor	Titulações e respectivas áreas	Denominação das disciplinas
André Accorsi	Doutor em Administração	Administração: Planejamento de Informática Empresarial
Conceição de Fátima Silva	Mestre em Economia	Economia e Finanças
Devino João Zambonim	Doutor em Letras	Comunicação e Expressão
Enrico Franco Giulio Polloni	Doutor em Ciência da Computação	Tópicos Avançados de Processamento de Dados; Circuitos Digitais
Hiromassa Nagata	Especialista em Análise de Sistemas	Introdução à Teoria de Sistemas de Informações; Implantação de Sistemas
Renato José Sassi	Especialista em Análise de Sistemas	Processamento de Dados; Projeto de Sistemas
Jayr Figueiredo de Oliveira	Doutor em Ciência da Computação	Análise de Sistemas I e II; Estágio Supervisionado TCC
João Roberto de Souza	Especialista em Atletismo	Educação Física
Marcelo Augusto Santos Turine	Mestre em Inteligência Artificial	Inteligência Artificial e Sistemas Especialistas
Márcia Costa Bonamin	Especialista e Mestranda em Língua Inglesa	Inglês
Marcos Ishimura	Mestre em Gerência de Sistemas de Informação	Sistemas de Informações Gerenciais; Tópicos Avançados de Sistemas; Organização; Sistemas e Métodos
Maria Lúcia do Santos Telles	Doutora em Engenharia de Sistemas	Matemática – Cálculo Numérico; Sistemas Operacionais; Metodologias de Desenvolvimento de Sistemas
Milkes Yone Alvarenga	Mestre em Ciência da Computação	Técnicas de Programação (Lógica); Sistemas de Computação (Redes);
Nilze Silveira de Almeida	Mestre em Matemática	Matemática (Elem. de Cálculo e Financeira)
Noêmia Lazzareschi	Doutora em Ciências Sociais	Metodologia do Trabalho Científico
Orlando Del Bianco Filho	Mestre em Engenharia Elétrica	Organização de Arquivos e Banco de Dados; Linguagem de Programação IV (Delphi)
Pedro Luiz Santos Serra	Mestre em Engenharia Mecânica	Pesquisa Operacional
Roberto Affonso da Costa Junior	Mestre em Ciências : Engenharia Elétrica/Eletrônica	Linguagem de Programação I (Ferramentas); Linguagem de Programação II (Visual Basic); Linguagem de Programação III (Cobol)
Roberto Romano	Doutor em Estatística	Estatística
Sandra Márcia Motta Nunes Liger	Mestre em Psicologia	Psicologia Organizacional
Vital Alberto Rodrigues de Almeida	Mestre em Direito	Noções Gerais de Direito
William Celso Silvestre	Doutor em Contabilidade	Contabilidade e Custos



DISCIPLINAS DO 1º ANO	CH	LAB
- Matemática (Elem. de Cálculo e Financeira)	144	Não
- Metodologia do Trabalho Científico	072	Não
- Comunicação e Expressão	072	Não
- Inglês	072	Não
- Administração	072	Não
- Técnicas de Programação (Lógica)	072	Não
- Processamento de Dados	072	Não
- Linguagem de Programação (Ferramentas)	144	Sim
- Educação Física	072	Não
TOTAL	792	
DISCIPLINAS DO 2º ANO	CH	LAB
- Contabilidade e Custos	072	Não
- Economia e Finanças	072	Não
- Estatística	144	Não
- Introd. À Teoria de Sistemas de Informação	072	Não
- Linguagem de Programação II (Visual Basic)	144	Sim
- Organização, Sistemas e Métodos	072	Não
- Análise de Sistemas I	144	Não
TOTAL	720	
DISCIPLINAS DO 3º ANO	CH	LAB
- Análise de Sistemas II	072	Não
- Sistemas de Computação (Redes e TP)	072	Não
- Organiz. de Arquivos e Bancos de Dados	072	Sim
- Projeto de Sistemas	072	Não
- Noções Gerais de Direito	072	Não
- Sistemas Operacionais	072	Não
- Planejamento de Informática Empresarial	072	Não
- Linguagem de Programação III (Cobol)	144	Sim
- Metodologias de Desenvol. de Sistemas	072	Sim
TOTAL	720	
DISCIPLINAS DO 4º ANO	CH	LAB
- Inteligência Artificial e Sist. Especialistas	072	Não
- Implantação de Sistemas	072	Não
- Linguagem de Programação IV (Delphi)	144	Sim
- Sistemas de Informações Gerenciais	072	Não
- Pesquisa Operacional	072	Não
- Psicologia Organizacional	072	Não
- Computação Gráfica e Multimídia	072	Sim
- Tópicos Avançados de Sistemas	072	Sim
- Tópicos Avançados de Proc. de Dados	072	Não
- Estágio Supervisionado e TCC	144	Não
TOTAL	864	

Carga Horária Total: 3096

p

Par. 203/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 47 /98

Processo nº : 23000.007889/96-77
Interessada : INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Análise de Sistemas, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Santana, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O presidente do Instituto Santanense de Ensino Superior solicitou, a este Ministério, autorização para funcionamento do curso de Análise de Sistemas a ser ministrado pela sua mantida, Faculdades Integradas Santana, em 27 de maio de 1996, atendendo as disposições da Portaria Ministerial 181/96.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Informática da SESu/MEC procedeu análise técnica do projeto do curso pretendido e pelo Parecer nº 2083/97, não recomendou a sua aprovação.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, discordou da conclusão da CEE/INF/SESu/MEC e após despacho interlocutório com a IES, posicionou-se favoravelmente quanto ao pleito, Parecer nº 505/97, e o voto foi no sentido de que se efetivasse a visita da Comissão Verificadora.

A SESu/MEC designou, pela Portaria nº 532/97, os professores Daltro José Nunes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Maria Isabel Cavalcanti Cabral da Universidade Federal da Paraíba e a Técnica em Assuntos Educacionais, Mara Lúcia Soares Horta de Lima, da DEMEC/SP (esta foi substituída pela TAE Rosana Louro Ferreira Silva, Portaria nº 649 de 11 de dezembro de 1997), para comporem Comissão Verificadora, com a finalidade de verificar as condições para a autorização de funcionamento do curso de bacharelado em Análise de Sistemas.

A Comissão Verificadora emitiu parecer conclusivo favorável à autorização de funcionamento do curso pretendido, com a denominação de Bacharelado em Análise de Sistemas.

A seguir, o processo foi encaminhado à Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática que ratificou o relatório conclusivo da Comissão Verificadora, limitando o total de vagas anuais para o curso em 80.

II - MÉRITO

Os elementos constantes do processo e no relatório da Comissão indicam a consonância do projeto com os dispositivos da Portaria Ministerial nº 181/96.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Relação do corpo docente para o 1º ano;

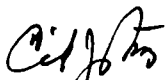
III - Currículo pleno do curso.

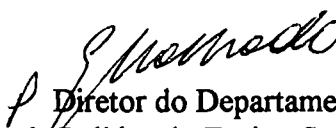
III - CONCLUSÃO

Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação, expressa no relatório da Comissão de Verificação, favorável à autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Análise de Sistemas, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Santana, mantidas pelo Instituto Santanense de Ensino Superior, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 80 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 26 de janeiro de 1998.


Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007889/96-77

Instituição: Faculdades Integradas Santana/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Análise de Sistemas - Bacharelado	Instituto Santanense de Ensino Superior	80	Diurno e Noturno	Seriado Anual	3.096 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulações	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Administração, Letras, Ciência da Computação, Ciências Sociais	4
Mestres	Ciência da Computação, Matemática, Ciências - Engenharia Elétrica/Eletrônica	3
Especialistas	Língua Inglesa (mestrando em Língua Inglesa), Atletismo	2
TOTAL		9

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As Faculdades Integradas Santana funcionam em três endereços, todos na Capital, e possui significativa área para expandir-se. É excelente a infra-estrutura, atendendo satisfatoriamente as necessidades de alunos e professores, segundo a Comissão de Verificação.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os recursos de computação disponíveis (9 laboratórios) para este curso são os mesmos que atendem o curso de Processamento de Dados. A facilidade de acesso, a manutenção e a atualização tecnológica, além da infra-estrutura laboratorial, constituem aspectos positivos dos laboratórios.

BIBLIOTECA

É constituída de uma biblioteca central - Unidade I e duas setoriais - Unidades II e III. A direção das bibliotecas está a cargo de um profissional da área. O acervo geral, até a época da verificação, era de 54.947 volumes de livros e 334 periódicos correntes. A biblioteca está conectada à INTERNET e apresenta infra-estrutura adequada. Porém, a Comissão Verificadora considerou os livros-texto desatualizados e o acervo de periódicos pouco relevante para o curso solicitado. O horário de funcionamento é das 9:00 às 22:30 horas, de segunda a sexta feira, e das 9:00 às 17:00, aos sábados.

Anexo II - Processo nº 23000.007889/96-77

Corpo Docente:

Nome do professor	Titulações e respectivas áreas	Denominação das disciplinas
André Accorsi	Doutor em Administração	Administração; Planejamento de Informática Empresarial
Conceição de Fátima Silva	Mestre em Economia	Economia e Finanças
Devino João Zambonim	Doutor em Letras	Comunicação e Expressão
Enrico Franco Giulio Polloni	Doutor em Ciência da Computação	Tópicos Avançados de Processamento de Dados; Circuitos Digitais
Hiromassa Nagata	Especialista em Análise de Sistemas	Introdução à Teoria de Sistemas de Informações; Implantação de Sistemas
Renato José Sassi	Especialista em Análise de Sistemas	Processamento de Dados; Projeto de Sistemas
Jayr Figueiredo de Oliveira	Doutor em Ciência da Computação	Análise de Sistemas I e II; Estágio Supervisionado TCC
João Roberto de Souza	Especialista em Atletismo	Educação Física
Marcelo Augusto Santos Turine	Mestre em Inteligência Artificial	Inteligência Artificial e Sistemas Especialistas
Márcia Costa Bonamin	Especialista e Mestranda em Língua Inglesa	Inglês
Marcos Ishimura	Mestre em Gerência de Sistemas de Informação	Sistemas de Informações Gerenciais; Tópicos Avançados de Sistemas; Organização, Sistemas e Métodos
Maria Lúcia dos Santos Telles	Doutora em Engenharia de Sistemas	Matemática - Cálculo Numérico; Sistemas Operacionais; Metodologias de Desenvolvimento de Sistemas
Milkes Yone Alvarenga	Mestre em Ciência da Computação	Técnicas de Programação (Lógica); Sistemas de Computação (Redes e
Nilze Silveira de Almeida	Mestre em Matemática	Matemática (Elem. De Cálculo e Financeira)
Noêmia Lazzareschi	Doutora em Ciências Sociais	Metodologia do Trabalho Científico
Orlando Del Bianco Filho	Mestre em Engenharia Elétrica	Organização de Arquivos e Banco de Dados; Linguagem de Programação IV (Delphi)
Pedro Luiz Santos Serra	Mestre em Eng. Mecânica	Pesquisa Operacional
Roberto Affonso da Costa Junior	Mestre em Ciências Engenharia Elétrica/Eletrônica	Linguagem de Programação I (Ferramentas); Linguagem de Programação II (Visual Basic); Linguagem de Programação III (Cobol)
Roberto Romano	Doutor em Estatística	Estatística
Sandra Márcia Motta Nunes Liger	Mestre em Psicologia	Psicologia Organizacional
Vital Alberto Rodrigues de Almeida	Mestre em Direito	Noções Gerais de Direito
William Celso Silvestre	Doutor em Contabilidade	Contabilidade e Custos

- Metodologia do Trabalho Científico	072	Não
- Comunicação e Expressão	072	Não
- Inglês	072	Não
- Administração	072	Não
- Técnicas de Programação (Lógica)	072	Não
- Processamento de Dados	072	Não
- Linguagem de Programação I (Ferramentas)	144	Sim
- Educação Física	072	Não
TOTAL	792	
DISCIPLINAS DO 2º ANO	CH	LAB
- Contabilidade e Custos	072	Não
- Economia e Finanças	072	Não
- Estatística	144	Não
- Introd. à Teoria de Sistemas de Informação	072	Não
- Linguagem de Programação II (Visual-Basic)	144	Sim
- Organização, Sistemas e Métodos	072	Não
- Análise de Sistemas I	144	Não
TOTAL	720	
DISCIPLINAS DO 3º ANO	CH	LAB
- Análise de Sistemas II	072	Não
- Sistemas de Computação (Redes e TP)	072	Não
- Organiz.de Arquivos e Bancos de Dados	072	Sim
- Projeto de Sistemas	072	Não
- Noções Gerais de Direito	072	Não
- Sistemas Operacionais	072	Não
- Planejamento de Informática Empresarial	072	Não
- Linguagem de Programação III (Cobol)	144	Sim
- Metodologias de Desenvol. de Sistemas	072	Sim
TOTAL	720	
DISCIPLINAS DO 4º ANO	CH	LAB
- Inteligência Artificial e Sist. Especialistas	072	Não
- Implantação de Sistemas	072	Não
- Linguagem de Programação IV (Delphi)	144	Sim
- Sistemas de Informações Gerenciais	072	Não
- Pesquisa Operacional	072	Não
- Psicologia Organizacional	072	Não
- Computação Gráfica e Multimídia	072	Sim
- Tópicos Avançados de Sistemas	072	Sim
- Tópicos Avançados de Proc. de Dados	072	Não
- Estágio Supervisionado e TCC	144	Não
TOTAL	864	

São Paulo, 17 de dezembro de 1997

Comissão Verificadora: Portaria 532/97 - SESu/MEC e modificada pela Portaria 649/97.

Prof. Daltro José Nunes - Presidente

Profa. Maria Izabel Cavalcanti Cabral

13124